



**EDITAL Nº 003/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, vem a público CONVOCAR os interessados, para apresentarem *Curriculum Vitae*, visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício, circunscritas às seguintes normas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital objetiva selecionar prestadores de serviço, pessoa física, para desenvolvimento de atividades imprescindíveis técnico-administrativas e projetos institucionais desta Universidade, que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, de acordo com a necessidade dos serviços e pelo prazo não superior a 90 (noventa) dias.

1.2. Os interessados serão contratados para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, indicadas no Quadro abaixo, observados o nível de escolaridade mínimo exigido e os demais requisitos correspondentes, constantes do **Anexo I** deste Edital.

CAMPUS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Vitória da Conquista	Arquiteto - Nível Superior	40 horas
	Bibliotecário - Nível Superior	40 horas
	Enfermeiro - Nível Superior	40 horas
	Técnico em Eletrônica - Manutenção de equipamentos de Rádio e TV – Nível Médio	40 horas
Itapetinga	Assistente Social - Nível Superior	30 horas
	Enfermeiro - Nível Superior	40 horas
	Psicólogo - Nível Superior	40 horas
Jequié	Enfermeiro - Nível Superior	40 horas
	Engenheiro - Nível Superior	40 horas
	Fisioterapeuta - Nível Superior	40 horas
	Programador – Nível Superior Formação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou área correlata;	40 horas
	Psicólogo - Nível Superior	40 horas

1.3. A contratação será efetivada sob a égide das Leis de Licitações – Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Estadual 9.433/2005, com natureza de Contrato Administrativo.

## 2. DO CADASTRO DE RESERVA

A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva a formação de cadastro de reserva e os profissionais serão convocados de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade e a conveniência da Instituição.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. Os interessados deverão se inscrever no período de **14 a 25 de janeiro de 2019**, exclusivamente, na Gerência de Recursos Humanos e Coordenações de Recursos Humanos de cada *Campus*, das 9 às 11h e de 14 às 17h, apresentando os documentos abaixo relacionados, encadernados, com todas as páginas numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a).

- a) Ficha de Inscrição preenchida (**Anexo II deste Edital**);
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Diploma de Técnico de Nível Médio, exclusivamente para os candidatos à função de Técnico em Eletrônica - Manutenção de equipamentos de Rádio e TV;
- d) Comprovação da Formação Acadêmica (para nível superior), através da cópia de diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação; cópia de diploma ou certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* devidamente reconhecidos pelos órgãos federais e estaduais competentes, de acordo com a função escolhida;
- e) Comprovação da Experiência Profissional na área específica de formação para a função pretendida (Carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho, portaria e/ou declaração de órgão público);
- f) Comprovação de participação em cursos, treinamentos e capacitações específica na área pretendida com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas;

3.1.1 Os documentos originais devem ser apresentados obrigatoriamente no ato de convocação para prestação do serviço.

3.2. Não poderá concorrer ao processo seletivo, o interessado que:

- a) tiver sido penalizado em face de processo sindicante/administrativo;
- b) for aposentado por invalidez;
- c) tenha vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para as funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas, respectivamente;
- d) for cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS

4.1. O processo seletivo será realizado mediante análise curricular, observando o Barema (**Anexo III deste Edital**), por Comissão a ser constituída por ato Reitor, especificamente para esse fim.

4.2. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, que deverá ser igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3. Como critério de desempate, após análise do Barema, serão considerados os candidatos com maior tempo de experiência profissional comprovada na área técnica exigida; caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade, e, em persistindo, será realizada entrevista.

4.4. O resultado do certame será divulgado pela UESB no endereço [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4.5. Poderão ser apresentados requerimentos de recursos, em formulário próprio e fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado final, sendo dirigidos à Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

4.6. Não será conhecido o recurso cujo requerimento tenha sido apresentado fora do prazo estabelecido.

## 5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Em havendo necessidade dos serviços, o candidato será convocado para comparecer à Assessoria na Gestão de Pessoas (AGP), quando deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) cópias de documentos pessoais - RG; CPF; PIS; Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- b) comprovante de residência;
- c) comprovante bancário legível (extrato impresso, extrato online ou cartão que contenham nome completo, agência e conta corrente do Banco do Brasil S/A);
- d) comprovante de quitação do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) comprovante de cadastro de fornecedor pessoa física junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB).

5.2. O candidato que não cumprir as exigências do subitem anterior será automaticamente desclassificado, podendo, a critério da administração, ser convocado o candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

## 6. DO VALOR, DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

6.1. Pelo desenvolvimento de suas atividades, o profissional convocado receberá mensalmente o valor correspondente, de acordo com a função e respectiva carga horária, constantes no **Anexo IV deste Edital**, mediante entrega do relatório mensal a ser apreciado e atestado o cumprimento e, ou execução dos serviços, pela chefia da unidade a que estiver vinculado.

6.1.1. Sobre os valores estipulados incidirão a contribuição para o INSS e a retenção do ISS.

6.2. O pagamento será efetivado através de Ordem Bancária (exclusivamente do Banco do Brasil S/A), em favor do profissional, que, necessariamente, deve ser o titular da conta.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento dos profissionais correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificados:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.36.00;
- c) Destinação de Recurso: 0114000000 / 0213000000 / 0613000000;
- c) Projeto/Atividade: 2000.

## 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

As atividades da seleção ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo, que deverão ser observadas pelos interessados:

EVENTO	DATA
Inscrição e Entrega dos documentos na Gerência de Recursos Humanos e Coordenações de Recursos Humanos de cada Campus.	<b>14 a 25 de janeiro de 2019</b>
Análise dos <i>Curricula Vitae</i>	<b>28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019</b>
Divulgação do resultado final, em ordem de classificação	<b>Até dia 11 de fevereiro de 2019</b>
Período de recurso – Entregar na AGP	<b>Até dia 13 de fevereiro de 2019</b>
Resultado do Recurso	<b>Até dia 20 de fevereiro de 2019</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3. A aprovação e classificação não assegura ao profissional o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de direito, sendo que a convocação observará a ordem de classificação, a necessidade e a conveniência da universidade.

9.4. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado, para contratação de prestação de serviços, sob a forma de contrato administrativo regido pela lei de licitações, pelo que não haverá nenhuma relação de empregatícia entre os profissionais e a UESB.

9.5. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.6. Os **Anexos I, II, III e IV** encontram-se disponíveis na página UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam parte integrante do presente Edital.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da seleção, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Vitória da Conquista, 11 de janeiro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL N° 003/2019**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>Arquiteto - Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Arquitetura</b>
<b>Assistente Social - Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Serviço Social</b>
<b>Bibliotecário – Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Biblioteconomia</b>
<b>Enfermeiro - Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Enfermagem</b>
<b>Engenheiro - Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Engenharia Civil</b>
<b>Fisioterapeuta - Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Fisioterapia</b>
<b>Programador – Nível Superior</b>	<b>Formação em Ciência da Computação, Sistema de Informação ou área correlata</b>
<b>Psicólogo - Nível Superior</b>	<b>Formação Superior em Psicologia</b>
<b>Técnico em Eletrônica - Manutenção de equipamentos de Rádio e TV – Nível Médio</b>	<b>Formação Ensino Médio Completo + experiência comprovada em manutenção de equipamentos de Radio e Televisão</b>

**ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>		<b>Nome do candidato(a)</b>				<i>Foto</i>
<b>Pai</b>			<b>Mãe</b>			
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>UF</b>	<b>Sexo</b> <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
<b>Gr. Sanguíneo / RH</b>	<b>Estado Civil</b>		<b>Telefone Celular</b>			
<b>Endereço / Logradouro:</b>					<b>Bairro:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Município</b>			<b>UF</b>	<b>Telefone</b>	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Emissor</b>		<b>Data da Emissão</b>	<b>e-mail</b>	
<b>Título Eleitor</b>	<b>Seção</b>	<b>Zona</b>	<b>UF</b>	<b>PIS/PASEP</b>	<b>Reservista (para sexo masculino)</b>	
<b>Formação Acadêmica (Marque um X)</b>						
1. <input type="checkbox"/> 2º Grau Completo ) 2. <input type="checkbox"/> Curso Técnico Profissional 3. <input type="checkbox"/> Superior Completo 4. <input type="checkbox"/> Superior com Lato Sensu 5. <input type="checkbox"/> Superior com Stricto Sensu						
<b>Especificar Curso (Técnico, Graduação, Especialização, etc)</b>					<b>Pontuação (conforme barema)</b>	
1 -						
2 -						
3						
<b>Experiência Profissional <u>na área específica de formação</u></b>					<b>Pontuação (conforme barema)</b>	
<b>com comprovação (relacionar em ordem cronológica)</b>						
1 -						
2 -						
3 -						
4 -						
5 -						

Participação em eventos e cursos <u>na área da função pretendida</u> (a partir de 30 h)			Pontuação (conforme barema)
Cursos	Entidade/ Instituição/ Local	Carga horária	
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5 -			
6 -			

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO III DO EDITAL N° 003/2019****BAREMA DE PONTUAÇÃO – Nível Superior**

<b>Títulos</b>	<b>Quantidade máxima a ser considerada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Maximo</b>
<b><u>I - Formação Acadêmica</u></b>			
<b>Pós Graduação Stricto Sensu na área específica ou área afim</b>	1	40	40
<b>Pós Graduação Lato Sensu na área específica ou área afim</b>		35	
<b>Diploma ou certificado de Nível Superior na área exigida</b>		30	
<b><u>II – Experiência profissional na área específica de formação</u></b>			
<b>Experiência profissional comprovada na área específica de formação (em anos, meses e dias)</b>		Até 01 ano = 10 pontos; De 01 ano e 01 dia até 03 anos = 15 pontos; De 03 anos e 01 dia até 06 anos = 20 pontos; De 06 anos e 01 dia até 09 anos = 25 pontos; A partir de 09 anos e 01 dia = 30 pontos;	30
<b><u>III – Participação em eventos e cursos na área pretendida</u></b>			
<b>Cursos, treinamentos e capacitações na área específica de atuação da vaga pretendida com carga horária igual ou superior a 30h</b>	6	5	30
<b>Total Máximo de pontos</b>			<b>100</b>

**BAREMA DE PONTUAÇÃO – Nível Médio**

<b>Títulos</b>	<b>Quantidade máxima a ser considerada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Maximo</b>
<b><u>I - Formação Acadêmica</u></b>			
<b>Pós Graduação Lato Sensu na área específica ou área afim</b>	1	40	40
<b>Diploma ou certificado de Nível Superior na área exigida</b>		35	
<b>Formação de Nível Médio (+ curso Técnico na área pretendida)</b>		30	
<b><u>II – Experiência profissional na área específica de formação</u></b>			
<b>Experiência profissional comprovada na área específica de formação (em anos, meses e dias)</b>		Até 01 ano = 10 pontos; De 01 ano e 01 dia até 03 anos = 15 pontos; De 03 anos e 01 dia até 06 anos = 20 pontos; De 06 anos e 01 dia até 09 anos = 25 pontos; A partir de 09 anos e 01 dia = 30 pontos;	30
<b><u>III – Participação em eventos e cursos na área pretendida</u></b>			
<b>Cursos, treinamentos e capacitações na área específica de atuação da vaga pretendida com carga horária igual ou superior a 30h</b>	6	5	30
<b>Total Máximo de pontos</b>			<b>100</b>

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 003/2019**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>VALORES/ MÊS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Assistente Social - Nível Superior</b>	Acompanhar, encaminhar providências e prestar orientação social; orientar indivíduos e grupos de diferentes categorias institucionais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos seus direitos; elaborar, implementar e executar políticas sociais junto aos diversos órgãos da administração; coordenar programas e implantar ações, elaborando documentos e difundindo conhecimentos na sua área.	<b>R\$ 1.900,00</b>	<b>30 horas</b>
<b>Arquiteto - Nível Superior</b>	Realizar atividades de supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; subsidiar a aplicação dos recursos e a criteriosa contratação e acompanhamento de obras e serviços, visando a homogeneidade e segurança nas instalações físicas e funcionais da Instituição, por meio da análise de viabilidade técnica e ambiental; prestar assistência técnica, assessoria e consultoria em sua área.	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>40 horas</b>
<b>Bibliotecário - Nível Superior</b>	Assegurar a organização e funcionamento da Biblioteca; Atender a comunidade Universitária, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros; Encaminhar à direção sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca; Participar de eventos, cursos, reuniões; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de discentes, docentes e servidores técnicos; Exercer as demais atribuições que concernem à especificidade de sua função.	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>40 horas</b>
<b>Enfermeiro - Nível Superior</b>	Auxiliar e instrumentar os profissionais nas clínicas; realizar o controle dos trabalhos laboratoriais; organizar o ambiente de trabalho, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar pareceres técnicos; marcar consultas; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; organizar arquivos, enviar e receber documentos pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>40 horas</b>
<b>Psicólogo - Nível Superior</b>	Acolher e encaminhar demandas; realizar intervenções (individual e/ou em grupo) a partir das demandas acolhidas; atender os discentes habilitados, por demanda espontânea ou encaminhados pelos outros profissionais da equipe; elaborar e desenvolver projetos de intervenção; realizar intervenções psicossociais e/ou psicopedagógicas quando necessária; participar do planejamento em equipe; estabelecer parcerias com clínica escola de psicologia para encaminhamentos; diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade; participar de Reuniões Periódicas com a equipe multidisciplinar; realizar visitas domiciliares e institucionais quando necessário.	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>40 horas</b>

<b>Técnico em Eletrônica - Manutenção de equipamentos de Rádio e TV – Nível Médio</b>	Realizar a manutenção de equipamentos de radio e televisão; verificação de redes, cabeamentos e circuitos; acompanhar e ajustar a implantação de antenas e torres de transmissão; Realizar montagem, instalação, configuração, programação e testes de acordo com as normas e documentação técnicas específicas.	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>40 horas</b>
<b>Engenheiro - Nível Superior</b>	Elaborar projetos e prestar assessoria técnica relativa aos assuntos de engenharia em sua área de atuação; executar vistoria, pericia e avaliação, emitindo os respectivos laudos ou pareceres, bem como avaliando fatores de risco inerentes às suas atividades; coordenar, orientar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar obras e serviços técnicos de engenharia; controlar a qualidade dos suprimentos comprados e serviços executados; elaborar normas e documentação técnica específicas.	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>40 horas</b>
<b>Fisioterapeuta - Nível Superior</b>	Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando procedimentos próprios para a reabilitação física do indivíduo; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assunto de sua especialidade; planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos sobre sua área; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor.	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>40 horas</b>
<b>Programador – Nível Superior</b>	Elaborar, coordenar, orientar atividades de desenvolvimento e manutenção de programas; Produzir manuais de operação; Participar da implementação de novos sistemas; Ajustar sistemas existentes para acompanhar as demandas institucionais e dos usuários; Realiza treinamentos.	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>40 horas</b>